





DATA: 07 de dezembro de 2016.***

IMÓVEL: Um lote de terra rural, denominado Seringal Gota D'Água, com área de 29,713,7955ha, e perímetro de 88.450,00m, Estado do Acre, Município de Rio Branco.

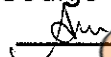
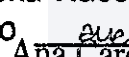
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Norte: Seringal Humaitá e área remanescente do Seringal Bom Destino; Leste: Fazenda Macapá; Sul: Seringal Barra, Igarapé Fundo e Seringal Boa Vista e a Oeste: Seringal Boa Vista, Seringal Humaitá e área remanescente do Seringal Bom Destino.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo da estação A-69, definida pela coordenada geográfica de Latitude 10°00'53,94" Sul e Longitude 68°34'28,12" Wgr, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 8.892.897,210m Norte e 546,633,719 Leste referida ao meridiano central 69°Wgr, localizado na divisa com a área remanescente do Seringal Bom Destino e Fazenda Macapá, segue confrontando com a Fazenda Macapá, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute plano de 165°50'19" e distância de 2.621,56 metros até a estação A-68; azimute plano de 123°46'57" e distância de 147,87 metros, até a estação A-67; azimute plano de 179°59'05" e distância de 466,92 metros, até a estação M-66; azimute plano de 95°44'10" e distância de 2.502,87 metros, até a estação A-65; azimute plano de 140°50'36" e distância de 946,30 metros, até a estação A-64; azimute plano de 150°51'06" e distância de 1.934,42 metros, até a estação A-63; azimute plano de 160°51'32" e distância de 3.082,98 metros, até a estação A-62; azimute plano de 145°51'03" e distância de 2.090,12 metros, até a estação A-61; azimute plano de 205°57'20" e distância de 1.312,61 metros, até a estação A-60; azimute plano de 130°49'42" e distância de 3.737,41 metros, até a estação A-59; azimute plano de 220°59'11" e distância de 1.000,42 metros, até a estação A-58; azimute plano de 130°51'18" e distância de 720,54 metros, até a estação A-57; azimute plano de 236°10'23" e distância de 2.814,96 metros, até a estação A-56; azimute plano de 270°54'13" e distância de 1.739,27 metros, até a estação A-55; azimute plano de 245°59'49" e distância de 818,45 metros, até a estação A-54; azimute plano de 177°56'34" e distância de 2.101,59 metros, até a estação A-53; azimute plano de 195°58'42" e distância de 1.637,93 metros, até a estação A-52; azimute plano de 285°53'51" e distância de 1.503,43 metros, até a estação A-51; azimute plano de 195°56'12" e distância de 4.814,17 metros, até a estação A-50; deste, confrontando com o Seringal Barra, segue, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute plano de 269°50'00" e distância de 2.959,00 metros, até a estação P-1; azimute plano de 226°30'31" e distância de 1.997,53 metros, até a estação P-2; azimute plano de 262°04'47" e distância de 328,34 metros, até a estação P-3; azimute plano de 208°41'40" e distância de 363,06 metros, até a estação P-4; azimute plano de 282°13'25" e distância de 418,42 metros, até a estação P-5; azimute plano de 225°02'35" e distância de 584,49 metros, até a estação P-6; azimute plano de 295°50'59" e distância de 1.045,80 metros, até a estação P-7; azimute plano de 243°15'06" e distância de 1.348,36 metros, até a estação P-8; azimute plano de 258°51'53" e distância de 653,31 metros, até a estação P-9; azimute plano de 314°17'00" e distância de 1.086,00 metros, até a estação P-10; azimute plano de 335°34'00" e distância de 321,79 metros, até a estação P-11; desta, segue à jusante pela margem direita do Igarapé Fundo, com uma distância de 4.807,95 metros, até o marco M-5A; deste confrontando com o Seringal Boa Vista, segue com o azimute plano de 306°07'47" e distância de 8.955,17 metros, até a estação P-12; desta, confrontando com o Seringal Humaitá, segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute plano de 84°25'00" e distância de 4.099,61 metros, até o marco M-4; azimute plano de 67°07'00" e distância de 7.451,03 metros, até o marco M-3A; deste confrontando com a área remanescente do Seringal Bom Destino, segue com os seguintes azimutes e distâncias: azimute plano de 67°07'00" e distância de 2.231,00 metros, até o marco M-3; azimute plano de 18°23'00" e distância de 13.016,18 metros, até o marco M-IV; azimute plano de 46°51'58" distância de 879,10 metros, até a estação A-69, ponto inicial da

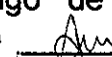
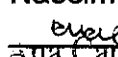


descrição deste perímetro.***. **PROPRIETÁRIOS: MOZAR MARCONDES FILHO**, brasileiro, pecuarista, portador do RG nº 2.162.143 SSP/PR, inscrito no CPF nº 335.740.909-78, casado com **SANDRA DE FÁTIMA GOLFETTO MARCONDES**, brasileira, comerciante, portadora do RG nº 00086715-2 SSP/AC, inscrita no CPF nº 439.987.712-04, residentes e domiciliados nesta cidade.***. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Conforme registro sob nº R-05, datado de 27 de junho de 2008, da matrícula anterior nº 10.771 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por meio de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca (livro nº 058 fls. 050/051), em 25 de junho de 2008.***. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 10.771, da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC.***. Rio Branco-AC, 07 de dezembro de 2016.***. Eu, Rebeka Nascimento Gusmão Araújo , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{Ana Carolina Russo} , subscrevo.***.

Substituta

AV-01/9.040 - Em 07 de dezembro de 2016. **TRANSPORTE DE GRAVAME DE UTILIZAÇÃO LIMITADA.** Procede-se à esta averbação, para fazer constar o teor da averbação sob a AV-02, da matrícula anterior 10.771 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, conforme Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, expedido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, em 20 de agosto de 1993, a área de 14.858,9775 ha, correspondente 50% do total do imóvel matriculado, fica gravada como utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IBAMA. Prenotação nº 19.874, de 24/11/2016. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (AE050418-90) Código de Segurança (8A48-EDB6-339D-AD71). Eu, Rebeka Nascimento Gusmão Araújo , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{Ana Carolina Russo} , subscrevo.***.


Substituta

AV-02/9.040 - Em 07 de dezembro de 2016. **TRANSPORTE DE ARROLAMENTO FISCAL.** Procede-se à esta averbação, para fazer constar a averbação, sob a AV-07, da matrícula anterior 10.771 da 1ª Serventia de Registro de Imóveis de Rio Branco/AC, do Arrolamento Fiscal do imóvel objeto desta matrícula, conforme Ofício expedido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil - Estado do Acre em 12/04/2011, o imóvel da presente matrícula, de propriedade do sujeito passivo Mozar Marcondes Filho, CPF nº 335.740.909-78, foi arrolado nos termos do art. 64, §5º da Lei nº 9.532/97 e que em caso de **ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO** deverá ser comunicada a ocorrência à Secretaria da Receita Federal do Brasil no Estado do Acre, no prazo de **48h** (quarenta e oito horas). Prenotação nº 19.874, de 24/11/2016. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (AE050419-99) Código de Segurança (D427-7680-3F73-C129). Eu, Rebeka Nascimento Gusmão Araújo , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro ^{Ana Carolina Russo} , subscrevo.***.

Substituta,

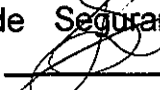
R-03/9.040 - Em 07 de dezembro de 2016. **PENHORA.** Por Mandado Penhora, Avaliação e Registro, e conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro, extraído dos Autos da Execução Fiscal nº 3538-54.2014.4.01.3000, em trâmite junto à 3ª Vara Federal - Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Acre, figurando como Exequente: **UNIÃO/FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **MOZAR MARCONDES**



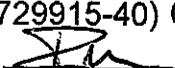
FILHO, procede-se ao presente registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula por determinação do Juízo da 3ª Vara Federal, para garantia da dívida exequenda no valor de R\$ 12.525.842,63 (doze milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), ficando o depósito do imóvel a cargo da parte executada. EMOLS: 0,00. Nos termos do item 4 das Notas Explicativas Gerais da Tabela 1-I, Anexa à Lei Estadual nº 1.805/2006, os emolumentos devidos pelo registro da penhora decorrente da execução fiscal supramencionada serão pagos pela parte vencida ao final do processo, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, ou do cancelamento da construção, com valores vigentes à época do pagamento, quando o vencido não for a Fazenda Pública (art. 1.210, § 2º do Provimento 10/2016 da COGER/TJAC c/c art. 6º da Lei Estadual nº 1.805/2006). Prenotação nº 19.874, de 24/11/2016. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 12.525.842,63); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (AE050420-85) Código de Segurança (2AD3-37EE-542E-B5E1). Eu, Rebeqa Nascimento Gusmão Araújo , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro


 subcrevo.***
Ana Carolina Russo

Substituta

AV-04/9.040 - Em 05 de setembro de 2017. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Procede-se a esta averbação, com fundamento no art. 828 do Código de Processo Civil, instruído com Certidão expedida pela Seção de Registro e Distribuição Cível e Criminal da Comarca de Rio Branco - SEDIS, e movimentação processual (autos nº 0714321-36.2016.8.01.0001), comprovando que a execução foi admitida pelo juiz, em que é autor: **CAPITALCREDI - COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE RIO BRANCO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.439.425/0001-15, e devedor: **EDUARDO GOLFETTO MARCONDES**, inscrito no CPF nº 840.364.862-68 e **MOZAR MARCONDES FILHO**, inscrito no CPF nº 335.740.909-78, para dar publicidade frente a terceiros, da Execução de Título Extrajudicial, em tramitação (situação em andamento) na 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, cujo valor da ação é de R\$ 259.137,47. Prenotação nº 21.613, de 23/08/2017. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 29,83; Fecom: R\$ 1,76; Funfis: R\$ 3,51; Total: R\$ 35,10. Selo de Fiscalização Digital (AF089854-73) Código de Segurança (4984-F8E9-B6FB-72A8). Eu, Gilson Fernando Carneiro Lameira Júnior , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro

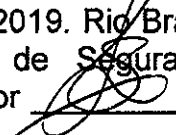
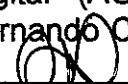
 subcrevo.***
Felipe Belchior
Interino

AV-05/9.040 - Em 18 de maio de 2018. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de Indisponibilidade de Bens em nome de **MOZAR MARCONDES FILHO - CPF nº 335.740.909-78**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, nos autos sob o nº 70651420144013000, cadastrada em 20/04/2018 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201805.1518.00493076-IA-330, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 24.456, de 17/05/2018. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AF729915-40) Código de Segurança (EDC4-8C9C-723B-E985). Eu, Isaque Vaz de Medeiros , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro

 subcrevo.***
Felipe Belchior
Interino



AV-06/9.040 - Em 02 de abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **MOZAR MARCONDES FILHO - CPF nº 335.740.909-78**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -



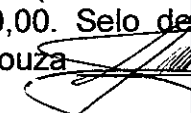

CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 3ª Vara Federal da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob o nº 26926620164013000, cadastrada em 28/03/2019 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201903.2820.00756207-IA-100, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 27.801, de 29/03/2019. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (AG755366-32) Código de Segurança (FCF0-AD09-0F99-7C5D). Eu, Gilson Fernando Carneiro Lameira Júnior , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Maura Murielle

Oficiala Substituta

AV-07/9.040 - Em 20 de dezembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE** Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **MOZAR MARCONDES FILHO** - CPF nº **335.740.909-78**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 8ª Vara do Trabalho de Rio Branco/AC, nos autos sob o nº 00004508720175140403, cadastrada em 18/12/2019 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 201912.1815.00594038-IA-430, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 31.213, de 20/12/2019. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (A700004947) Chave (48429). Eu, Jônatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Felipe Belchior
Oficial Interno

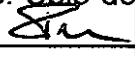
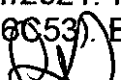
R-08/9.040 - Em 21 de outubro de 2020. **PENHORA**: Conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Registro datado de 20/08/2018, subscrito por Antonia Setúbal Rodrigues Evangelista, Diretora de Secretaria, e Auto de Penhora, Avaliação e Registro de 11/07/2019, subscrito por Julio Cezar Paulino, Oficial de Justiça Avaliador Federal, ambos extraídos dos Autos da Execução Fiscal nº 7065-14.2014.4.01.3000, em trâmite junto à 2ª Vara Federal de Rio Branco, figurando como Exequente: UNIÃO/FAZENDA NACIONAL, e como Executado: **MOZAR MARCONDES FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.740.909-78, procede-se ao presente registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, para garantia da dívida exequenda no valor de R\$ 2.637.708,03 (dois milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e oito reais e três centavos). Imóvel avaliado em R\$ 17.828.277,30. EMOLS: 0,00. Nos termos do item 4 das Notas Explicativas Gerais da Tabela 1-I, Anexa à Lei Estadual nº 1.805/2006, os emolumentos devidos pelo registro da penhora decorrente da execução fiscal supramencionada serão pagos pela parte vencida ao final do processo, ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, ou do cancelamento da construção, com valores vigentes à época do pagamento, quando o vencido não for a Fazenda Pública (art. 1.210, § 2º do Provimento 10/2016 da COGER/TJAC c/c art. 6º da Lei Estadual nº 1.805/2006). Prenotação nº 33.880, de 08/10/2020. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 0,00 (base de cálculo: R\$ 2.637.708,03); Fecom: R\$ 0,00; Funfis: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Selo de Fiscalização Digital (A700009C1F) Chave (4CC61). Eu, Jônatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Escrevente


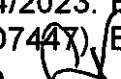
AV-09/9.040 - Em 01 de dezembro de 2021. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **MOZAR MARCONDES FILHO** - CPF nº

Continua na ficha 03




335.740.909-78, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná/RO, nos autos sob o nº 70063412620178220005, cadastrada em 24/11/2021 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202111.2414.01919265-IA-780, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 39.298, de 25/11/2021. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A700012A8F) Chave (B6C53). Eu, Isaque Vaz de Medeiros , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***


Maura Murielle
Oficiala Substituta

AV-10/9.040 - Em 05 de abril de 2023. **INDISPONIBILIDADE**: Por relatório de indisponibilidade de bens em nome de **MOZAR MARCONDES FILHO - CPF nº 335.740.909-78**, recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, e conforme ordem de restrição emitida pelo Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, nos autos sob o nº 07131008620148010001, cadastrada em 03/04/2023 e protocolizada, na CNIB, sob o nº 202304.0312.02637834-IA-410, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel da presente matrícula. Prenotação nº 45.745, de 04/04/2023. Rio Branco-AC. Emols: Isento. Selo de Fiscalização Digital (A70001FD9C) Chave (D7447). Eu, Jônatas Gomes de Souza , o digitei e assino. Eu, Oficial de Registro , subscrevo.***

Maura Murielle
Oficiala Substituta

AV-11/9.040 - Em 19 de dezembro de 2023. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**: Procede-se à presente averbação, conforme requerimento da exequente, datado de 12/12/2023, instruído com Sentença, extraída dos autos nº 0714934-56.2016.8.01.0001 ao qual foi apensado o processo nº 0714321-36.2016.8.01.001, oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, por determinação da MM. Juíza de Direito, Drª: Zenice Mota Cardozo, para fazer constar, para todos os fins de direito, o cancelamento da Averbação Premonitória averbada no AV-04 da presente matrícula. Prenotação nº 49.291, de 12/12/2023. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 40,38 (base de cálculo: R\$ 0,00); Fecom: R\$ 2,37; Funfis: R\$ 4,75; Total: R\$ 47,50. Selo de Fiscalização Digital (A700024EE6) Chave (5CE83). O Oficial: , subscrevo.***

Maura Murielle
Oficiala Substituta

R-12/9.040 - Em 22 de janeiro de 2024. **PENHORA**: Nos termos do Auto de Penhora e Depósito, datado de 29/09/2021, extraído dos Autos da Execução de Título Extrajudicial sob nº 0701895-60.2014.8.01.0001, oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, na qual figura como Credor **BANCO DA AMAZÔNIA S/A**, e como Devedor **MOZAR MARCONDES FILHO**, já qualificado, procede-se ao presente registro, para fazer constar a **PENHORA** de um lote de terra rural com área de 2.000.0000ha e perímetro de 19.335,14m, destacada da porção maior do imóvel da presente matrícula por determinação do respeitável Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco-AC, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.173.895,70 (três milhões, cento e setenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos). Avaliado em R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais). O depósito do bem ficará a cargo do Devedor. Prenotação nº 49.633, de 08/01/2024. Rio Branco-AC. Emols: R\$ 1.255,36 (base de cálculo: R\$ 3.173.895,70); Fecom: R\$ 73,85; Funfis: R\$ 147,69; Total: R\$ 1.476,90. Selo de Fiscalização Digital (A700025DA2) Chave (0BE56). O Oficial: , subscrevo.***

Maura Murielle
Oficiala Substituta